



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RERIUTABA**

**PORTARIA Nº 007/2016  
INQUÉRITO CIVIL**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art.129, III, da Constituição Federal de 1988, art.26, I, da Lei 8.625/93, art.6º, XX, da Lei Complementar nº75/93;

CONSIDERANDO o teor do **ofício de nº 33168/2016/SEC**, remetido a esta Promotoria de Justiça pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente à **Prestação de Contas de Gestão do(a) Secretaria de Finanças do Município de Reriutaba/CE, exercício financeiro de 2011**, em que figura como responsável a **Sr. RICARDO BARROSO CORDEIRO**;

CONSIDERANDO, prestação de contas da gestão, julgadas irregulares por realizar contratos administrativos, configurando ato doloso de improbidade administrativa, nos moldes da Lei 8.429/92 a saber:

a) manter a irregularidade das contas nos termos do Art. 13, inciso III, “a” e “b”, da Lei Estadual nº 12.160/93.

b) reduzir a multa de R\$ 38.839,65 para R\$ 17.557,65, ante o saneamento parcial da falha do item 3 e subitem 3.1 e 3.1, das razões do voto.

c) manter o débito no valor R\$ 191.518,37, para o item 4, razões do voto.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'S' estilizada com uma horizontal superior e uma diagonal descendente.



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RERIUTABA**

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público a Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa;

**DECIDO** determinar a instauração de **INQUÉRITO CIVIL** visando investigar todas as irregularidades apontadas no acórdão 4731/2014 oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Nomeia-se o técnico ministerial da Promotoria de Justiça de Reriutaba, Secretário-Escrevente, formalizando o encargo por Termo de Compromisso nos autos.

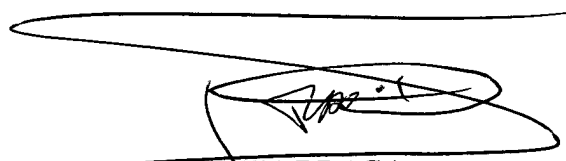
**DETERMINO:**

a) a autuação e registro desta portaria no livro de registros de inquéritos civis desta Promotoria de Justiça, bem como no sistema informatizado ARQUIMEDES;

Oficie-se aos órgãos competentes informando da instauração do presente Inquérito Civil, após tornem os autos conclusos para nova análise.

Expedientes necessários.

Reriutaba, 26 de outubro de 2016.

  
**ITALO SOUZA BRAGA**  
Promotor de Justiça